

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

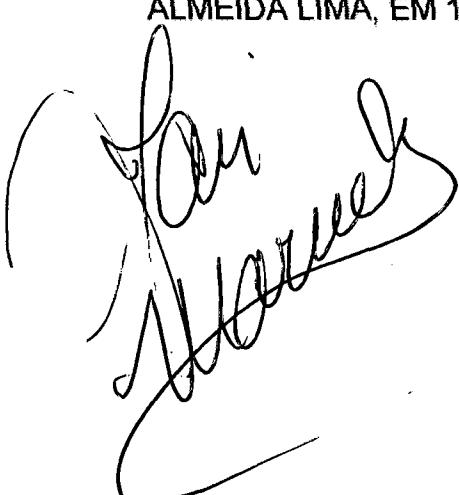
INDICAÇÃO N° 110/2002

Indico a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito, em contato com o setor de obras da Administração Municipal, determine a construção de uma Creche Municipal no Bairro dos Gabriel de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifico a presente solicitação tendo em vista que este Vereador foi cobrado pelos inúmeros moradores do Bairro a respeito da Creche, pois o Bairro encontra-se em crescimento populacional, necessitando com urgência de tal benfeitoria, a fim de que os pais possam deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO DE 2002.

  
**PAULO DIAS DE MORAES**  
VEREADOR

  
*Alexandre Bello de Oliveira*  
Vereador - P.T.B.

Vereador:  
**Paulo Dias de Moraes**  
Rua Plácido Otatti de Lima, 12  
18150-000 - Ibiúna - SP.

  
Secretaria Administrativa  
Recebido: 07/03/2002  
R: 26HJ,

